

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇOS**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRPPara que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED, totalizando o valor global na ordem de R\$

43.670.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e setenta mil reais).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso Administrativo nº 00120210929005. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED. Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**- CNPJ: 08.917.588/0001-54. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-I. Fornecedor Registrado: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00226.324/0001-42, vencedora do item nº 01 no valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-II. Fornecedor Registrado: **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, vencedora do item nº 03 no valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); item nº 04 no valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); item nº 06 no valor unitário de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-III. Fornecedor Registrado: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, vencedora do item nº 02 no valor de unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-IV. Fornecedor Registrado: **CASA DAS LÂMPADAS SERVIÇOS E TRANSPORTE LC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.250/0001-05, vencedora do item nº 05 no valor unitário de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-V. Fornecedor Registrado: **M.Z. BERNARDI-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, vencedora do item nº 07 no valor unitário de R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Marajá Serafim de Souza; Fernando de Souza Urzedá; Mauro Alexandre Bialkowski; Luciano Cleber Nascimento Santos; Eglon Luiz Bernardi, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A6881EA0**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ERRATA**NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/2022, ONDE SE LIA:**
"16/03/2022" LÊ "17/03/2022".

Município de Água Branca/AL, 04 de março de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:43C76A29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

Pregão Eletrônico 01/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 1,20%

Vigência: **12 meses**;

Firmado em: 25/02/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:5D4C0EEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 – SRP. **TIPO:** Maior Percentual Desconto Por Item. **DATA E HORA:** 16 de março de 2022 às 09h00min. **LOCAL:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum e diesel S-10) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 04 de março de 2022.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:9BFDE02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Administrativo nº 26766/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular, realizada em 24 de fevereiro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:

• **PABLO LUÍS MARTINS**, nome de fantasia: **HAND TEC EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54, com sede na **RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23, BAIRRO JARDIM PALMEIRAS, 23, SÃO JOSÉ/SC**, CEP: 88.106-692, vencedora dos itens: 39, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 66.187,3600 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

• **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, com sede na **RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPAO144 GALPAO150 GALPAO158, BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL**, CEP: 57.307-205, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 43 e 45 no valor total de R\$ 56.712,8800 (cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos);

• **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.202.203/0001-26, com sede na **RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 531, QUADRAB LOTE 56, BAIRRO JARDIM PIAZZA DI ROMA – SOROCABA/SP**, CEP: 18.051-795, vencedora dos itens: 33, 34, 37 e 38, no valor total de R\$ 6.243,9500 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);

• **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.174.062/0001-88, com sede na **ROD AL 115, 2502, BAIRRO GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, CEP: 57.604-595, vencedora dos itens: 13, 28 e 46, no valor total de R\$ 15.633,6000 (quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

• **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, nome de fantasia: **AGRESTE MERIDIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, com sede na **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, BAIRRO SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE**, CEP: 55.295-280, vencedora dos itens: 04 e 18, no valor total de R\$ 2.628,4800 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

• **RG LUNA LTDA**, nome de fantasia: **RG LUNA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.965/0001-19, com sede na **RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 679, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR**, CEP: 81.450-320, vencedora do item 24, no valor total de R\$ 10.047,6000 (dez mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos);

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 07 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:0A716742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24312.3/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.3/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.2084 – MAIS CULTURA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:041BB44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24312.4/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.4/2021, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:EDF7A3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24312.7/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.7/2021, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS PROVIDOS - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:183A261B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24312.2/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.2/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.695.2220.1074 – APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO TURISMO DE NEGÓCIOS E DE LAZER E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 11.12.23.691.1010.1133 – FORTALECER O SETOR PRODUTIVO COMERCIAL E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:96E0AF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
24312.8/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.8/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de**

estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.573.2100.1044 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, INCLUSIVA E EFICIENTE - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EXPER. E UNID. DEMONSTRATIVAS NO CAMPO AGROP. DE INT E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.573.1040.1044 – PLANTAÇÃO RURAL – DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS. E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8A6AD2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços de Vistorias para Acompanhamento das obras de construção de complexos educacionais e esportivos do Município de Arapiraca/AL.

Contratante: Município de Arapiraca.
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

Contratada: Caixa Econômica Federal
CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Fundamentação: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo n.º 26219/2021.

Contrato nº 26219/2022.

Valor: R\$ 601.363,49 (seiscentos e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE (por meio do Programa de Trabalho 06.60.21282128 – INOVA+GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,

Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.0020 e Nota de Empenho 5240/2022, emitida em 03/03/2022), em conformidade com QDD/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Oitava.

Data de Celebração do Contrato: 03/03/2022.

Signatários: José Luciano Barbosa da Silva, pela Contratante – Município de Arapiraca, Alberto Alfredo Leal Nunes, pela Contratada – CEF – Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B13FD178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, sob o nome de fantasia M.K.R., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-76, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88 Sala B, Bairro Parque Industrial, Aracatuba/SP, CEP: 16.075-370.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.244,00 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 02: Valor Total: R\$ 1.244,00 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /
Wagner Stanichski – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:4B6091F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, sob o nome de fantasia MESA & CIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.764.898/0001-06, sediada na Rua Doutor Vital Brasil (Vila S Luzia) nº 966, Bairro Taboão, São Bernardo do Campo/SP, CEP:09.664-000.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.566,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 06: Valor Total: R\$ 22.566,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /
Maria Suely Rocha Salgado – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:4B8685F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, sob o nome de fantasia OLITHIER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.630.087/000-55, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 189, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.232,00 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 12: Valor Total: R\$ 11.232,00 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /
Abel José Zanchim – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:2FB5FDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, sediada na Rua Fritz Spornau, nº 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 839,17 (Oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 04: Valor Total: R\$ 839,17 (Oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /
Jean Carlos Sestrem – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:7591628B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.665.503/0001-44, sediada na Rua Marmeleiro, nº 463, BRCAO 3A, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 11: Valor Total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

Fernanda Santos Souza – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:DC5B30D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO
OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ. A INSTALAÇÃO
DAR-SE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a PRORROGAÇÃO da Autorização Ambiental, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:AC77A709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o nome de fantasia FUTURA CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.226/0005-17, sediada na Rua Antonio Orrico, nº 315, Bairro Campo do América, Jequié/BA, CEP: 45.203-132.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.225,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 13: Valor Total: R\$ 22.500,00

– ITEM 14: Valor Total: R\$ 1.885,00

– ITEM 15: Valor Total: R\$ 1.840,00

CELEBRAÇÃO: 03 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

Farad dos Santos Mercês – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:A75D1F36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, sob o nome fantasia VFC

DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.865.339/0001-44, sediada na Rua São Tiago, S/N, Q 28; L 05, Bairro Jardim Petrópolis, Goiania/GO.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 03: Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CELEBRAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

Vanessa de Freitas S Carvalho – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:A62A086E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO
OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRRO
CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDU. A INSTALAÇÃO
DAR-SE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a PRORROGAÇÃO da Autorização Ambiental, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDU. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:78D08D4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO
OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS
BAIRROS VERDES CAMPOS E GUARIBAS. A INSTALAÇÃO
DAR-SE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a PRORROGAÇÃO da Autorização Ambiental, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS VERDES CAMPOS E GUARIBAS. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:74442F30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEOTÔNIO VILELA. A
INSTALAÇÃO DAR-SE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, cujo objeto é a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEOTÔNIO VILELA. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:62AF87A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É A CAPS III
NISE. A INSTALAÇÃO DAR-SE NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, cujo objeto é a CAPS III NISE. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EA543587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO 10/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Disponibilidade do Edital: a partir de 07/03/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 18/03/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 04 de março de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F57F140B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2022 PE-04/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: J E L DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.313.053/0001-01.

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia

Vencedora das Rotas: 03 valor unitário por km R\$ 33,94, 06 valor unitário por km R\$ 52,21, 07 valor unitário por km R\$ 34,40, 08 valor unitário por km R\$ 36,40, 12 valor unitário por km R\$ 12,52, 16 valor unitário por km R\$ 34,07, 21 valor unitário por km R\$ 31,45, 29 valor unitário por km R\$ 5,94, 30 valor unitário por km R\$ 20,99, 34 valor unitário por km R\$ 16,05, 35 valor unitário por km R\$ 25,00, 41 valor unitário por km R\$ 12,00, 43 valor unitário por km R\$ 27,80, 46 valor por km unitário R\$ 100,00, 47 valor unitário por km R\$ 33,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Atalaia

UNIDADE-12.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4003- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

4004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

4006 – GESTÃO INTEGRADA DOP TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO –

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.10.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.200.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.203.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.298.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.30.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, pela CONTRATADA E Glauciane Veiga Wanderley pelo órgão INTERVENIENTE.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E265CCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2022 PE-04/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: EMPRESA: R FRANCISO DE CARVALHO TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.533.949/0001-88

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia

Vencedora das Rotas: 01 valor unitário por km R\$ 31,50, 02 valor unitário por km R\$ 34,00, 04 valor unitário por km R\$ 11,50, 05 valor unitário por km R\$ 21,50, 09 valor unitário por km R\$ 46,50, 10 valor unitário por km R\$ 46,50, 11 valor unitário por km R\$ 28,50, 13 valor unitário por km R\$ 26,50, 14 valor unitário por km R\$ 31,00, 15 valor unitário por km R\$ 26,00, 17 valor unitário por km R\$ 17,00, 18 valor unitário por km R\$ 23,00, 19 valor unitário por km R\$ 11,00, 20 valor por km unitário R\$ 11,00, 22 valor unitário por km R\$ 12,50, 23 valor unitário por km R\$ 15,50, 24 valor unitário por km R\$ 11,50, 25 valor unitário por km R\$ 9,50, 26 valor unitário por km R\$ 13,60, 27 valor unitário por km R\$ 16,50, 28 valor unitário por km R\$ 7,80, 31 valor unitário por km R\$ 19,00, 32 valor unitário por km R\$ 39,80, 33 valor unitário por km R\$ 15,00, 36 valor unitário por km R\$ 74,00, 37 valor unitário por km R\$ 14,70, 38 valor unitário por km R\$ 28,80, 39 valor unitário por km R\$ 13,33, 40 valor unitário por km R\$ 22,08, 42 valor unitário por km R\$ 16,00, 44 valor unitário por km R\$ 148,93, 45 valor unitário por km R\$ 28,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Atalaia

UNIDADE-12.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4003- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

4004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

4006 – GESTÃO INTEGRADA DOP TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO –

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.10.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.200.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.203.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/0.298.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.30.00

3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA E Glauciane Veiga Wanderley pelo órgão INTERVENIENTE.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B118EE74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021 – BARRAPREV/BSA

FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sra. LINDINALVA ANTONIA DO NASCIMENTO, dependente legítima do servidor falecido, Sr. AMARO JOÃO SUPRIANO, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de COVEIRO, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de março de 2021.

FABIO MARQUES DA SILVA
Presidente do RPPS

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:6FFAC9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021 – BARRAPREV/BSA

FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sra. ELIANE GOMES DOS PASSOS, dependente legítima do servidor falecido, Sr. JOSÉ RICARDO MARCHIORI, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de GARI, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de maio de 2021.

FABIO MARQUES DA SILVA
Presidente do RPPS

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:D3F175DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021 – BARRAPREV/BSA

FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sra. MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, dependente legítima do servidor falecido, Sr. ANTÔNIO GOMES DE LIMA, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de VIGILANTE ESCOLAR, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de maio de 2021.

FABIO MARQUES DA SILVA
Presidente do RPPS

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:2179A893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0119-011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2022

Tipo: Maior Desconto Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de COMBUSTÍVEL, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 18 de março de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.
04 de março de 2022.

DANIELE MARQUES
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:76D0A47D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX Nº
001/2022

Aviso de Homologação e Ratificação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexibilidade nº 001/2022, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA, referente ao processo 004.2022/002, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA O RPPS, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00 - Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que serão pagos de forma parcelada, de iguais parcelas de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais) – Vigência 12 (doze) meses.

DÊNIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS
Diretora Presidente do Batalha – Prev.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 001/2022– Processo Licitatório nº 004.2022/002– Dispensa Nº 001/2022 – Fundamentação art. 75, III, alinha C da Lei 14.133/2021 – Contratado: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RPPS, – : R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que serão pagos de forma parcelada, de iguais parcelas de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F9768155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE ABERTURA DO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Secretaria de Educação de Campestre ALAGOAS Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar –PNAE das unidades escolares do município, Conforme Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Lei 8.666/93 art.24, inc. XXX, art. 14 da Lei nº 11.947/2009, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Termo de Referência, Chamada Pública Nº. 001/2022 FME aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar -do município de Campestre para o período de 12 meses. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda de 07/03/2022Horário das 08 às 13:00h a 28/03/2022 Horário das 09:00hna sede do Prefeitura

municipal de Campestre – sala da CPL, situada à Rua Edson da gama Peixoto, s/n – Centro- Campestre/AL, E-mail licitacao@campestre.al.gov.br. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas

Campestre,07 DE MARÇO DE 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Car Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:727B4D62

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
002/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/AL NO SISTEMA IRP. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 002/2022, julgamento: menor preço. Reunião dia 17/03/2022 às 12h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá–AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá– AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:16E24562

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICIPIO DE CANAPI/AL e OKEY NET LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **12.898.470/0001-01**; Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados, para o fornecimento de LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET E VÍDEO MONITORAMENTO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL; Vigência 12 (doze) meses; Celebração: 23/12/2021; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Pitágoras Barros Xavier.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C8AEB432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 60/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 60/2021.

Fundamento Legal: artigo. 65, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 37.564.136/0001-34;**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho dos veículos pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor: O contrato que perfaz a ordem de **R\$ 908.305,00 (novecentos e oito mil trezentos e cinco reais)**, por força desse instrumento passa a ordem de **R\$ 1.076.282,75 (um milhão setenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, mantendo-se as condições de pagamento.

Celebração: 28/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9DF7E608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E GS – SERVIÇOS DE SESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85.

OBJETO: prestação serviços técnicos especializados de consultoria tributária no âmbito administrativo visando a recuperação de receitas referentes as taxas de licença para localização e funcionamento das licenças ambientais no valor estimado de 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto aos seus contribuintes, empresas de telefonia estabelecida dentro ou fora do âmbito do Município de Canapi, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 04/02/2022

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Alcides de Carvalho Guerreiro Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D68795AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ABN SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO BRASIL - EIRELI, CNPJ 19.443.620/0001-23;**

Objeto: contratação de empresa do ramo da construção-civil para execução de obra e serviço de engenharia para construção de quadras poliesportivas no Município de Canapi/AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 26/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Abner Constante de Souza Ferraz Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E40F23DA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxovais infantil, destinados a mães no 9º mês de gestação, comprovadamente carentes e devidamente cadastradas em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chã Preta/AL (Projeto Cegonha Chã-pretense), conforme especificações constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 09/03/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 22/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22/03/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 04 de março de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7712A1DF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: REFORMA DAS PRAÇAS: ENTRONCAMENTO AL 482/ AL 110; PRAÇA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BREJO; LATERAL DIREITA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO (CENTRO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 153.011,05.

Coité do Nóia - AL, 25 de fevereiro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0FCF03B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REFORMA DAS PRAÇAS: ENTRONCAMENTO AL 482/ AL 110; PRAÇA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BREJO; LATERAL DIREITA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO (CENTRO). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 09.0990.15.451.0005.1025 Construção e/ou Reformas de Praças, Parques, Jardins e Urbanização 4490.51.0000 – obras e instalações. VIGÊNCIA: até 26/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00015/2022 - 25.02.22 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 153.011,05.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3357AFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 EQUIPAMENTOS DE TIC, PARA ALUNOS E PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 02/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PARAIBANO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662.12.365.0002.1004 – REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 4490.52.00.00.00.0000 – 0204.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00009/2022 - 11.02.22 - MEGALIC LTDA - R\$ 875.300,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:95C3E2FD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Fixa as alíquotas de Contribuição Previdenciária devidas pelo Município de Craíbas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, demais normas vigentes e,

Considerando que, a implementação do plano de amortização previsto nas avaliações atuariais anuais, serão estabelecidas por ato legal do Chefe do Poder Executivo, conforme prevê o § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 343/2012 c/c o §1º, do Art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 04 de junho de 2021.

Considerando que, o resultado da avaliação atuarial referente ao exercício de 2022, constante do processo administrativo nº 02230003/2022, a qual não indicou a necessidade de majoração do plano de custeio e das alíquotas de contribuição do Município de Craíbas, mantendo-se os mesmos percentuais previstos no Decreto Municipal nº 19/2021,

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 16% (dezesseis por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar (%)
2022	10,00%
2023	19,00%
2024	26,00%
2025	36,28%
2026	39,00%
2027	39,18%
2028	40,55%
2029	41,28%
2030	45,00%
2031	50,00%
2032	56,00%
2033	56,00%
2034	56,00%
2035	56,00%
2036	56,00%
2037	56,00%
2038	56,00%
2039	56,00%
2040	56,00%
2041	56,00%
2042	56,00%
2043	56,00%
2044	56,00%
2045	56,00%
2046	56,00%
2047	56,00%
2048	56,00%
2049	56,00%
2050	56,00%
2051	56,00%
2052	56,00%
2053	56,50%
2054	57,00%
2055	57,00%

Art. 3º As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2022, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:FB25A97C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0102/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ELIDIANE RAPAH DA SILVA GONÇALVES**, portador (a) do CPF: 068.762.604-88, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO do Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:36178C01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1003/2022**

PORTARIA Nº 0103/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **RAFAELLY HOLANDA FREIRE**, portador (a) do CPF: 072.968.244-76, para o cargo de **COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1 da Secretaria de Governo**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C5A9DF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 0104/2022**

PORTARIA Nº 0104/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSE VITOR DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: 534.161.984-68, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:590581D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0105/2022**

PORTARIA Nº 0105/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Jordania Pereira Cavalcanti**, portador (a) do CPF: 112.814.204-09, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D06AC945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0106/2022**

PORTARIA Nº 0106/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Alvaro Henrique Galvão dos Santos**, portador (a) do CPF: 128.037.454-37, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:787A4C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0107/2022**

PORTARIA Nº 0107/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Jemima Kezia Rocha dos Santos**, portador (a) do CPF: 095.138.824-03, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C90B59CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0108/2022**

PORTARIA Nº 0108/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Janaina de Oliveira Gonzaga**, portador (a) do CPF: 104.143.244-55, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5443906B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 02080067/2022

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 09:00 no dia 06 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, Praça da Matriz nº 08, Centro nesta cidade, modalidade Chamamento público, visando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de Parceria com a Administração Pública Municipal com objetivo de fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Delmiro Gouveia/AL

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpl@delmirogouveia.al.gov.br

IVONETE GODOI LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:14E8AFF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.261.089.0001-66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS S.M.S

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Insumos Laboratoriais, a participar da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 16 de março de 2022

JANAINA DA SILVA CORREIA

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B02F1DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 01040043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação direta de empresa especializada para elaboração de projeto e fornecimento de equipamento de incêndio e pânico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Delmiro Gouveia/AL, pessoa de direito privado, **LIRIA APARECIDA DA SILVA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.754.248/0001-62, com sede à Rua Antônio Alexandre, S/N São Luiz do Quintude/AL CEP: 57.920.000, representada pela Senhora, Ciria Aparecida da Silva Nunes, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG: nº **3318836-0 SESP/AL**, e CPF /MF nº **070.430.844-40**, na Quantia de R\$ **5.261,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais)** referente aos **Lote 01 e 02**, com fundamento no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de março de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária Adm. e Recursos Humanos

Decreto 01/2021, de 04/01/2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D091A203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 01040043/2022 – Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para especializada para elaboração de Projeto e fornecimento de equipamentos com instalação de segurança de incêndio e Pânico.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: Liria Aparecida da Silva Nunes -ME CNPJ: 40.754.248/0001-62.

Valor R\$ 5.261,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais)

Vigência nº 60 (sessenta) dias.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7D6D183A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
LEI Nº 320 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI E CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 1ª Alteração Contratual do Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI firmado entre este Município e o Consórcio Público CONDRI, mediante autorização da Lei Municipal nº 228/2012.

Art. 2º O texto consolidado da 1ª Alteração Estatuto de Consórcio Público do Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, disponível também para consulta no endereço eletrônico do CONDRI (<https://transparencia.condri.al.gov.br/legislacao>) e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – DOM/AL.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de DOIS RIACHOS, em 25 de fevereiro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador: D7F18627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
LEI MUNICIPAL Nº 321 DE 25 DE FEVERERIO 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Riachos-AL aprovou e sancionou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Estágio, sendo regido pelas normas e regras constantes na presente Lei.

§ 1º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. Para fins da presente Lei, entende-se por:

§ 1º. Estágio: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial.

§ 2º. Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º. Estágio não-obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º. O estágio, tanto na hipótese do § 2º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 3º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I. matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II. celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo Único. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Art. 4º. Para execução do Programa Municipal de Estágio fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aproveitamento de estagiários, objetivando desenvolver atividades públicas no Município, que estejam matriculados em instituições devidamente reconhecidas, que frequentem:

I. curso de educação superior;

II. curso de educação profissional, de ensino médio ou técnico profissionalizante;

III. educação especial.

IV. os últimos dois anos do ensino fundamental, na modalidade de profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

Parágrafo Único: No caso do inciso III, o aluno deverá ser encaminhado pela instituição de ensino, devendo constar no pedido análise realizada por profissional habilitado, indicando a área em que o aluno tem condições de atuar e quais atividades podem ser desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 5º. Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio (Acordo de Cooperação), com as instituições públicas ou particulares de ensino, para a efetivação dos estágios de seus alunos.

Parágrafo Único. A realização do estágio dar-se-á mediante assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e aparte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 6º. Os estágios visam propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo as regras de planejamento, acompanhamento, avaliação e remuneração definidas no convênio firmado com a instituição de ensino.

§ 1º. O estagiário a ser aproveitado no setor público, deverá estar vinculado a estabelecimento de ensino público ou particular devidamente reconhecido, de acordo com as necessidades e vagas criadas ou colocadas à disposição.

§ 2º. O estágio deverá realizar-se em repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso.

Art. 6º. Os estagiários serão criteriosamente observados, e terão um rigoroso acompanhamento profissional na área à qual estiver subordinado diretamente.

Art. 7º. São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I. celebrar termo de compromisso com a educação

II. Indo ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

III. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IV. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VI. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VII. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VIII. comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 8º. O estágio curricular e não curricular deverá ser cumprido de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário de atividade no órgão municipal, devendo constar do termo de compromisso o horário compatível com as atividades escolares e não podendo ultrapassar:

I. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial;

II. 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nos demais casos.

Parágrafo Único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso

esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 9º. É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados, convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos.

Parágrafo Único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II e caput do art. 3º desta Lei.

Art. 10. É facultado ao poder público conceder aos estagiários de que trata a presente Lei um incentivo na forma de bolsa-auxílio mensais para estudantes de nível médio a estudantes de nível superior.

§ 1º. O convênio firmado com a instituição de ensino deverá definir se o estágio realizado será gratuito ou remunerado, ficando o Município, no primeiro caso, isento do pagamento da bolsa-auxílio, arcando somente com auxílio transporte, quando necessário, e seguro contra acidentes pessoais.

§ 2º. As despesas oriundas do estágio remunerado serão arcadas com a dotação orçamentária de cada secretaria ou órgão que vier a utilizar-se do serviço de estágio.

§ 3º. O valor da bolsa-auxílio poderá ser corrigido anualmente, com base no índice de correção oficial utilizado pelo Município, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio.

Art. 12. O estágio será concedido exclusivamente ao aluno que comprovar sua residência no Município de Dois Riachos e em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a realização de estágios, nos termos desta lei e mediante disciplinamento previsto em termo de cooperação específico, poderá ser estendida aos estudantes estrangeiros, observada a legislação aplicável

Art. 13. A admissão do estagiário deverá ser precedida de solicitação junto à Secretaria subordinante, a qual analisará a possibilidade de concessão e a conveniência ou não do estágio, e, em caso afirmativo, encaminhará o pedido ao Prefeito Municipal, para autorizar ou não a contratação.

Parágrafo Único. Tratando-se de requerimento da própria Secretaria, deverá o requerimento ser encaminhado diretamente ao Prefeito Municipal, para que seja dada, ou não, autorização para a contratação.

Art. 14. O prazo do estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respectivo curso.

Art. 15. Será automaticamente desligado, entre outros motivos a serem definidos no termo de compromisso, o estagiário que obtiver reprovação em qualquer matéria ou disciplina por nota ou frequência.

Parágrafo Único. A comunicação da reprovação deverá ser realizada pela instituição de ensino à Administração Pública Municipal para que seja efetivado o desligamento tratado no caput.

Art. 16. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, cujo seguro será realizado pela concedente do estágio, impreterivelmente no início da relação contratual, observados os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, de instituição de ensino pública ou particular;

II – Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 17. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 dias, que deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.

§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração prevista inferior a 1 (um) ano.

Art. 18. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverá atender às seguintes proporções:

I. Estagiários de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: no máximo 1 (um) estagiário;

II. de 6 (seis) a 15 (quinze) servidores: até 2 (dois) estagiários;

III. de 16 (dezesesseis) a 35 (trinta e cinco) servidores: até 5 (cinco)

IV. acima de 25 (vinte e cinco) servidores: uma relação de até 8% (oito por cento) de estagiários.

§ 1º. Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º. Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio. Uma vez disponibilizadas aos portadores de deficiência, não havendo nenhum interessado, poderão todas as vagas serem destinadas aos interessados não portadores de deficiência.

Art. 19. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustadas às suas disposições.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Riachos/AL, em 25 de fevereiro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:8435892C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 001/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de Alimentos**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens do Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da proposta e qualquer esclarecimento, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 04 de março de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito de Estrela de Alagoas/AL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:75FA3100

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 17 de março de 2022 às 10h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica sob Registro de Preços para

aquisição de peixes, arroz e leite de coco destinados a distribuição gratuita às famílias carentes, em face do período alusivo a Semana Santa no Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: <http://www.ibateguara.al.gov.br/>.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:70DD66A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 171 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 88, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017”.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Inhapi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A redação do *caput* art. 1º da Lei Municipal nº 88, de 28 de dezembro de 2017, passa a ter seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionada ao exercício do mandato parlamentar, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais”.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo segundo do Art. 3º da Lei Municipal nº 88, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:075CCFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAMIÃO DAMASCENO DE BRITO** portador (a) do **RG 282885754 SSP/SP** e **CPF 021.578.524-09, matrícula 3143-1** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO - III**, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EEF8FD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **DAMIÃO DAMASCENO DE BRITO** portador (a) do **RG 282885754 SSP/SP** e **CPF 021.578.524-09** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8A5AB0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ FAUSTINO GONÇALVES** portador (a) do **RG 205340581** e **CPF 100.721.758-85** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes de Simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:75ACBE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE INHAPI-AL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 23 de março de 2022, às 09h30min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 04 de março de 2022.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6039C62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 002-2022

Processo Nº 0394/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: THEP – TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCACAO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº 35.428.971/0001-11
Objeto: Contratação de empresa especializada em curso online e palestra (FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES) da rede Municipal de Ensino do Município de Inhapi – AL
Vigência: 31 de dezembro de 2022
Valor Global: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)
Celebrado em: 18/02/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C767296A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº02210002/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de material de expediente para a manutenção das secretarias do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de março de 2022, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de março de 2022.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:AA7CDBAE

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº02220015/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de pneus para a manutenção da frota das secretarias do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de março de 2022, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de março de 2022.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:83CD6E2E

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº02230001/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de combustível para atender a frota do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de março de 2022, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de março de 2022.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:20053A35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Almoço/Jantar e Coffee Break**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/03/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA**

NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 04 de março de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:738EECA6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL
AVISO DE ABERTURA DO CHAMADA PUBLICA 001/2022-FME

A Secretaria de Educação de Jundiá Alagoas Constitui o objeto Aquisição De Gêneros Alimentícios da agricultura Familiar Para Atender As Necessidades Da Merenda Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino De Jundiá. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura as 09:00 min do dia 30/03/2022 início do recebimento dos envelopes de 07/03/2022 a 30/03/2022 as 09:00, Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá- AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá-AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-

Presidente CPL, 07 De Março de 2022.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:9E63557D

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/AL NO SISTEMA IRP. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 002/2022, julgamento: menor preço. Reunião dia 17/03/2022 às 12h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá-AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá- AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-

Pregoeira

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:DB99DE6F

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E DEMAIS SECRETÁRIAS NO SISTEMA IRP. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão eletrônico SRP nº 001/2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 07 de março de 2022 às 14h00 min até o dia 17 de março de 2022, às 14:00min. Início da sessão de disputa de preços: 17/03/2022 às 14h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá-AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá- AL

. MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-

Pregoeira

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:8818C37E

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E DEMAIS SECRETÁRIAS NO SISTEMA IRP. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão eletrônico SRP nº 002/2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 07 de março de 2022 às 09h00 min até o dia 17 de março de 2022, às 09:00min. Início da sessão de disputa de preços: 17/03/2022 às 09h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá-AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá- AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:5AB02C65

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº 02080014/2022., **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, com Fundamento no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF nº 06.121.325/0001-09, no valor mensal estimado de R\$ 3.723,84 (três mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 44.686,08 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos) relativo ao serviços de coleta, transporte, o tratamento por incineração dispendo da correta destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, conforme proposta de preço expedida pela mesma. As despesas ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto. Atividade: 6003 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv.

Pub. De Saúde - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto. Atividade: 6044 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) – REDE DE URGÊNCIA

Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de fevereiro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 010-2022 – SMS/IL/PMLC; INEX nº004/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ/MF nº 06.121.325/0001-09, **OBJETO:** Contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos classe I, dos grupos A, B e E. Valor: R\$ 44.686,08 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); Data de assinatura: 18/02/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:A257E779

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e modernização de infraestrutura esportiva em Limoeiro de Anadia/AL (Complexo Esportivo).

ABERTURA: 22 de março de 2022, às 10rs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 04 de março de 2022.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:FEB9DB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – Processo nº 1901/2021– Pregão Eletrônico nº 72/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **SCAPOLE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 076770980001-65– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada na aquisição de Uniformes**

Esportivo, com exclusividade para ME/EPP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – Valor global: **R\$ 20.655,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:B7364210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 34/2021-IL – Processo nº 1903/2021– inexigibilidade nº 20/2021– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DE ANADIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.939.622/0001-20– Objeto: Contratação direta do Cartório do único ofício sede da comarca de Limoeiro de Anadia/AL, visando atender às necessidades do (a) Secretaria Municipal de Administração – Valor global: **R\$ 82.075,00 (oitenta e dois mil e setenta e cinco reais)**.– Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:E39FDE0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com, visando à **Contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações e Contratos, Gestão de Compras, Gestão de Protocolo e Gestão de Almoxarifado, além da implantação (treinamento e capacitação)** para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:C61F0BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com, visando à **Contratação de Empresa Especializada em Equipamento Eletrônico tipo GPS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agricultura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:65BFA3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Serviço de Seguro Veicular**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:F6C8C325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Sacolas Plásticas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:C339188F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2022**

(De 25 de fevereiro de 2022)

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2022, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, QUE DEFINE PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E CRONOLÓGICOS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017; e

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal; nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; e ainda nos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinados com os artigos 34 e 35 da Constituição do Estado de Alagoas, e o artigo 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a fiscalização, o monitoramento e o acompanhamento, e inicia os trabalhos de auditoria interna de acordo com o que dispõe os artigos 9, 10 e 11 da Lei Municipal nº 611/2017; e

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Geral do Município têm como foco principal a execução de auditorias nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de pessoal e de obras e serviços de engenharia, bem como subsidiar na elaboração do Relatório de Controle Interno dele constatando a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, para o exercício de 2022, que consiste na análise e verificação dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e na verificação da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2022, são os seguintes:

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
- b) Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- c) Comprovar a legitimidade e a legalidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/AL;
- e) Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, através da edição de regulamentos, instruções e recomendações.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) em 2022, será executado no período de março a dezembro de acordo com o cronograma de execução parte integrante deste.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cronograma de execução de trabalhos de controle interno e auditoria não é inflexível/estático, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas e ao prefeito para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º A Controladoria Geral poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAACI 2022.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Geral será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 6º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades de Controle Interno.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE MELO
Controladora Geral

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FBAEFCAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, DIEGO MARCUS COSTA MOUSINHO, inscrito no CPF sob nº 056.152.234-05, para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Chefe Judicial Cível**, símbolo **CC-2**, da **Procuradoria Geral do Município de Marechal Deodoro**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:D49E8240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.136 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, EMERSON DIAS DE GUSMÃO, inscrito no CPF sob nº 786.280.164-49, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4989AEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420, de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MANOEL BEZERRA GOMES, inscrito no CPF sob nº **605.416.364-72**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Especial**, símbolo **CC-1**, da **Secretaria Municipal de Comunicação e Governança**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:3AAE8537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 18/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Tipo: Maior percentual de desconto. Data de realização: 18/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária. Tipo: Menor preço por lote. Data de realização: 21/03/2022, às 10:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (*licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com*).

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:87C31F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a pessoa jurídica a empresa **SICONCARD**

ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 15.513.362/0001-00.

Objeto: O presente contrato tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar para atendimento ao programa municipal alimenta Marechal, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, improrrogável.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
CONTRATANTE
ADRIANA DE SOUZA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
INTERVENIENTE
MARCO AURELIO PAVAN
SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA –
CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:467D77D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.009.190521/2021

CONTRATO Nº 64/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**– inscrição no CNPJ/MF sob nº 38.275.819/001-34, **com valor global de R\$ 121.547,00** (CENTO E VINTE E UM MIL. QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.51.12.361.0001.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

05.50.12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2021, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 22 de Setembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

WANDERSON DA SILVA LIMA

Contratado

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:5C9DD7B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.009.190521/2021

CONTRATO Nº 65/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratada: **BERNADI E GUEDES LTDA-EPP** – inscrição no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00, **com valor global de R\$ 606.977,00** (SEISCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E STENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.51.12.361.0001.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

05.50.12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2021, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 13 de Outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

EGLON LUIZ BERNARDI

Contratado

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:61777A65

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Pregão Eletrônico nº 15/2021

Processo Administrativo nº 000.009.190521/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº38.275.819/0001-34, com valor final de **R\$ 121.547,00** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22 de Setembro de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: **Renacer Distribuidora Eireli** (Wanderson Da Silva Lima).

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:1D1A3F66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

Pregão Eletrônico nº 15/2021

Processo Administrativo nº 000.009.190521/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00, com valor final de **R\$ 606.977,00** (SEISCENTOS E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de Outubro de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: **BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP** (Eglen Luiz Bernardi).

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:FC19C500

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Com base nas informações constantes do presente processo acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõe o processo administrativo supramencionado, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº15/2021 em favor da empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 38.275.819/0001-34** ganhadora dos itens 35,43 com valor global de R\$ 121.547,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais), por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, e 20 de Setembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:C0802EBA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Com base nas informações constantes do presente processo acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõe o processo administrativo supramencionado, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº15/2021 em favor da empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 38.275.819/0001-34** ganhadora dos itens 35,43 com valor global de R\$ 121.547,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais), e da empresa **BERNARDI GUEDES LTDA - EPP, CNPJ:16.986.881/0001-00** ganhadora dos itens 03,05,06,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,31,32,33,34,36,37,38,41,42,45,47,48,49,53,54,56,57,58,59,62,64,65,66,67,69 com valor global de R\$ 606.986,00 (seiscentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais), por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 08 de Outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:C4B41743

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP**

A Prefeitura de Mar Vermelho, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. Data/Horário: 17 de março de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520..

Mar Vermelho/AL, 04 de março de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO

Pregoeiro

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:4AD4EDF8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022208**

Portaria 01022208

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FÁBIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 37977342 SSP/AL e do CPF nº 119.719.364-21, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:82D608AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022207**

Portaria 01022207

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ECTO CLAUDINO TEIXEIRA, portador do RG nº 36019399 SSP/SE e do CPF nº 059.606.765-83, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:AF6C7D31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022206**

Portaria 01022206

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO MALTA DA SILVA, portador do RG nº 1743815 SSP/AL e do CPF nº 054.056.284-09, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:0641B48E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022205**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDEZUITO SEVERINO DE SANTANA, portador do RG nº 45060984 SSP/AL e do CPF nº 250.956.328-96, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:88C43CE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022203**

Portaria 01022203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EVELYN GABRIELLY DUARTE SILVA, portadora do RG nº 38738996 SSP/AL e do CPF nº 119.204.684-63, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com Símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:4EBB93B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14022201**

Portaria 14022201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SAMARA IVO DA SILVA, portadora do RG nº 33581576 SSP/AL e do CPF nº 084.607.404-47, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:E55EA3CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022201**

Portaria 01022201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. CLAUDIA COSTA SILVA TENORIO, portadora do RG nº 1374393 SSP/AL e do CPF nº 026.944.164-62, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com Símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:C3C81269

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022202**

Portaria 01022202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 1079876 SSP/AL e do CPF nº 788.077.434-34, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com Símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:A69CCD26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022204**

Portaria 01022204

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GABRIELLA VICENTE DE PAULA FERRO, portadora do RG nº 43599290 SSP/AL e do CPF nº 095.441.454-35, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:EBFD878D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº477, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Lei n.º 477, de 04 de março de 2022.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Saneamento do Estado de Alagoas (CORSEAL) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º 477, de 04 de março de 2022.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:2FF914F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010222012**

portaria 010222012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TATIANA MARIA CAVALCANTE FERRO, portadora do RG nº 1750507 SSP/AL e do CPF nº 037.502.124-81, para exercer o cargo Efetivo de VICE DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:A0BD845C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022213**

Portaria 01022213

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 072/2021, de 29 de Janeiro de 2021, onde nomeou a Sra. MARIA ADIJAVAM C FERRO, portadora do RG nº 1714008 SSP/AL e do CPF nº 023.307.884-36, do cargo Efetivo de Diretora Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:908F6835

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022214**

Portaria 01022214

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ADIJAVAM C FERRO, portadora do RG nº 1714008 SSP/AL e do CPF nº 023.307.884-36, para exercer o cargo Efetivo de VICE DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:E326D188

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022215**

Portaria 01022215

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ FELIPE DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 39738272 SSP/AL e do CPF nº 128.568.034-07, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:C512DE3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº24022201 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA DE Nº 24022201, de 24 de fevereiro de 2022.

Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Minador do Negrão - Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, nomeia como membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde os seguintes representantes:

Art. 1º. Integrantes do Governo Municipal/Prestadores de serviços de saúde, com 02 (duas) vagas:

I - Titular: Keli Cristine Ramos Cruz Alves – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Suplente: Myllena Tavares Bezerra – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Titular: Lucivânia Mota Basiqueto – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Suplente: João Paulo da Silva Lima – Representante da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. Integrantes representantes dos trabalhadores da Saúde, com 02 (duas) vagas:

I - Titular: Luciano Souza Santos – Representante de trabalhadores do Nível Superior;

II – Suplente: Gidelma dos Santos Tenório – Representante de trabalhadores do Nível Técnico;

III – Titular: Quitéria Barbosa da Silva – Representante de trabalhadores do Nível Médio;

IV – Rosineide Alves Cardoso Ferro – Representante de trabalhadores do Nível Médio.

Art. 3º. Integrantes representantes dos usuários:

I – Titular: Daila Bezerra da Silva – Representante da Associação Beneficente e Cultural;

II – Suplente: Maria Carolina Oliveira Cardoso Melo – Representante da Igreja Católica;

III – Titular: Graciane Maria Ferreira – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Minador do Negrão;

IV – Suplente: Abdiany Alves Silva – Representante da Igreja Evangélica

V – Titular: Claudenicy Silva de Azevedo Gomes – Representante da Igreja Católica;

VI – Suplente: Gileno Calixto Barros – Representante da Igreja Evangélica;

VII – Titular: Márcia Oliveira Ferro – Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Município de Minador do Negrão;

VIII – Suplente: Salete Luiza da Silva Marques – Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Município de Minador do Negrão.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 24 de fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:5BAFF078

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1000022100072022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da atração artística do cantor DIEGO FERNANDES para a realização das festividades em comemoração ao dia do Padroeiro do município de Novo Lino/AL, através do empresário exclusivo PONTES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.289.257/0001-90, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Novo Lino, 03 de março de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F58EE519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.289.257/0001-90. **OBJETO:** Contratação do Cantor Diego Fernandes para apresentação em comemoração à festividade do padroeiro. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias. Firmado em 3 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:749C8329

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Conjunto Escolar, (**Carteira e Cadeira**), a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 04 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4752CEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas na realização de **avaliação administrativa (pesquisa de opinião)**, que consiste em **realizar uma avaliação de desempenho da administração pública municipal em todas as áreas de atuação e levantamento das prioridades e demandas das políticas públicas sociais e econômicas**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 04 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5E489EDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 1209.0003/2021, finalizado no dia 21 de Fevereiro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em favor da empresa **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.798/0001-99, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote: Lote 01 (ÚNICO), no valor total de R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 03 de março de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:75076024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2022. PROCESSO Nº 1208.003-2021

A Pregoeira torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 04.03.2022 foi deserto o Pregão Eletrônico nº 09/2022 cujo objeto era o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.

Publique-se.

Olho D'água do Casado/AL, 04 de março de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A958634C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
008/2022 PROCESSO N.º 1217.003-2021 OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES PRONTAS E COFFE-BREAK.**

PROPOSTA VENCEDORA

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ nº: 35.708.427/0001-23

Lote 01 - Valor Global R\$ 199.350,00;

Lote 02 - Valor Global R\$ 22.150,00;

Lote 03 - Valor Global R\$ 106.650,00;

Lote 04 - Valor Global R\$ 11.850,00;

Lote 05 - Valor Global R\$ 233.910,00;

Lote 06 - Valor Global R\$ 25.990,00;

Lote 07 - Valor Global R\$ 281.970,00;

Lote 08 - Valor Global R\$ 31.300,00;

Valor Global Total: R\$ 913.170,00 (novecentos e treze mil cento e setenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 913.170,00 (novecentos e treze mil cento e setenta reais).

Olho D'água do Casado/AL, 04 de março de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5057C11D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 100 (cem) horas da máquina pesada motoniveladora GR1803BR e de 500 (quinhentas) horas da retroscavadeira XT870BR-I-DEUTZ que estão sob a tutela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **24.491.429/0001-97**, sediada a Rodovia BR 101 KM 90, S/nº, Loteamento Itacanema, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE com o valor global de **R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais)**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.

Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5DACAB94

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de balanças digitais portáteis e outros equipamentos antropométricos destinados aos agentes comunitários de saúde (ACS) do Município de Ouro Branco/AL, e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), afim de dar auxílio nas ações de pesagens previstas na Política Nacional de Alimentação Nutrição do Ministério da Saúde. CONTRATADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$11.190,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Federal e Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D0B9F344

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Aquisição de materiais em madeiras e afins destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ouro Branco – AL. CONTRATADA: K A MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº31.710.753/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$17.520,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:15D8F167

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24º, inciso IV e da Lei nº 8.666/93, e Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a contratação de empresa para Aquisição de Testes de Covid-19, afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL, junto à empresa: **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA**, CNPJ Nº **04.780.761/0001-64**, sediada a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº324, Bairro Cordeiro, CEP: 50.721-235, Recife/PE, com o valor global de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove mil Reais)**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos

nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.

Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:347B4A00

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 020/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e material Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina – Data/Horário: 18 de março de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP 57.410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplpalestina.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregociro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:EE4A236A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PNAE**

Chamada Pública PNAE 001/2022

Chamada Pública nº 001/2022 - PNAE – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Palestina/AL.** Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 28/03/2022, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, CEP 57410-000, Palestina/AL. O edital está disponível no site: www.palestina.al.gov.br

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:B6C49819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA POSSE DE
CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA
O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO
MUNICÍPIO DE PALESTINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA
POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO
MUNICÍPIO DE PALESTINA**

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital que encontra-se **APROVADO**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item “1” deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.

2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.

2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens “1” e “2” deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 04 de março de 2022

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Palestina

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

CARGO: VIGILANTE

ADEMIR DA SILVA SANTOS, Inscrição 790696, Class. 5º

ELYVELTON AQUINO DA SILVA, Inscrição 791579, Class. 6º

CARGO: PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

EVILEIDE JESUS DOS SANTOS QUERINO, Inscrição 790825, Class. 5º

CARGO: PSICOPEDAGOGO

JOSIVAL SOARES DOS SANTOS, Inscrição 732796, Class. 3º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

JEOVÁ BERNARDINO, Inscrição 841364, Class. 3º

CARGO: AUXILIAR DE SALA

WYLYANE SILVA SOUZA, Inscrição 853907, Class. 4º

CARGO: FISCAL DE FEIRA LIVRE

VALMARI MEDEIROS FERREIRA, Inscrição 789529, Class. 2º
LENOI FEITOSA, Inscrição 790104, Class. 29º - PCD.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS MACIEL SERAFIM DA SILVA, Inscrição 790606, Class. 2º

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JOYCE-ELLE TAYSA ARAUJO DE AMORIM, Inscrição 853084, Class. 3º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

WULLIGEANS GONZAGA ROSENDO, Inscrição 791378, Class. 6º
THAIANE SANTOS DE SOUZA LIMA, Inscrição 789589, Class. 7º
MARIA BETANIA PEREIRA SANTOS, Inscrição 837689, Class. 8º
THÂMARA BARRETO FEITOSA, Inscrição 789528, Class. 13º
ELAINE NUNES SANDES, Inscrição 732311, Class. 69º - PCD.

Palestina/AL, 04 de março de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Palestina

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:64E4FEEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1201276/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1201276/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F9F45B00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei

Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2022, que tem por objeto o registro de preços para **contratação de serviço de manutenção técnica evolutiva, corretiva, remota e presencial do software i-educar, hospedagem em nuvem, suporte técnico aos usuários e customizações**, em favor da empresa: **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.046.915/0001-21, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 04 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C842D2DF

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

FORNECEDORA REGISTRADA: empresa **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.046.915/0001-21– Objeto: SRP para **contratação de serviço de manutenção técnica evolutiva, corretiva, remota e presencial do software i-educar, hospedagem em nuvem, suporte técnico aos usuários e customizações**, perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data de Assinatura: 04 de março de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 04 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:819C06FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **08/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, Data: **21/03/2022**, às **10:00Hmin**. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 04 de março de 2022.

ROSEANE CAMELO

Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7B524709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 30/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0209-0010/2022.

Objeto: MUNIÇÕES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 04 de Março de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:ED1C3053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **07/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Data: **21/03/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 04 de março de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:98BC1B51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022**

PROCESSO: **0729-0036/2021 - PE – 69.1/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP

Vencedora do item: XX no valor total de R\$ 395.500,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SALA INTERATIVA COMPLETA – LOUSA DIGITAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SIMONE DIAS MORAIS.

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:70FF08F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Alagoas, no dia 04 de março de 2022, na página 85.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS, LEIA-SE: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA

Pilar/AL, 04 de março de 2022.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Membro/CPL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:010F8812

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2022**

PORTARIA Nº 050/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, para a contratação de pessoal para atender demandas das diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – AL.

Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:

1. Mardônio Alves da Graça – CPF 036.745.084-43 - Presidente;
2. Ivan Tavares Santos Júnior – CPF 605.522.474-72;
3. Edson Alencar dos Santos – CPF 084.592.014-65;
4. Ângela Maria Soares Oliveira – CPF 039.481.004-03;
5. Denício Calixto Oliveira Filho – CPF 024.685.394-86

Parágrafo Único – Os membros da Comissão do Concurso Público, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único – À Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que se trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 04 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

CPF nº 078.998.404-06

Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 04 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria nº 001/2021

Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:F9C67B09

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2022**

PORTARIA Nº 051/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LIZ KELLE MARTINS DA SILVA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LIZ KELLE MARTINS DA SILVA, CPF nº 096.037.104-40, Matrícula nº 32964, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, para Coordenar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescente – SIPIA CT, no âmbito do município de Poço das Trincheiras.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 04 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

CPF nº 078.998.404-06

Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 04 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria nº 001/2021

Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:67C70FB9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E O SR. CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA.**

PROCESSO Nº: 02110009/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2022 - L.I.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, nesta cidade, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo Prefeito **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.176.194-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 327009 SSP/AL.

CONTRATADA: Senhor **CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 023.580.114-36, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1489142 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Lagoa Queimada, Zona Rural, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000.

OBJETO DO CONTRATO: **Locação de Imóvel Rural**, onde será arrendado 100 (cem) tarefas de terra no Povoado Lagoa Queimada, no período de 01 de março até 31 de dezembro do corrente ano, nas quais serão utilizadas no Programa de Apoio Pequeno Agricultor.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 1043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR; **NATUREZA DA DESPESA/ELEMENTO:** 3.3.90.36.00.00.000010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10 (dez) meses a partir da sua assinatura.**

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:4EA66196

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02030002/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.157/0001-30, apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Quebrangulo - AL e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP / 2022.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:27A409E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com o Fornecimento de Peças, com a aplicação do benefício da reserva de cotas aplicado à ME, EEP e MEI. Abertura: 24 de Março de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 04 de Março de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:F49C3102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SRP OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, com o benefício da exclusividade aplicado à ME, EEP e MEI. Abertura: 23 de Março de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 04 de Março de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:C6E9673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na

ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

395564 - JOSE VICENTE RAMOS JUNIOR 56º
407039 - ALBIRAN GONZAGA DA SILVA 57º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Prof. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 04 de Março de 2022.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B76E3C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

Feito: Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação.

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: Chamada Pública nº 001/2021 – 4º chamada

Recorrente: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNDAÚ, CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29.

Recorrida: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Chamada Pública nº 001/2021 – 4º CHAMADA.

I - Das Preliminares

Recurso administrativo interposto, pela COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNDAÚ, com fundamento no art.14, da Lei nº 11.947/2009e nas Resoluções do FNDE/CD nº 38/2009, Resolução do FNDE/CD nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), **Resolução nº6**, de 08 de maio de 2020 (atualizada pela resolução FNDE nº 20/2020) e subsidiariamente na Lei 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu PRESIDENTE, contra decisão adotada pelo Presidente e Membros na fase de habilitação, a qual inabilitou a recorrente, participante do processo nº 001/2021– Chamada Pública – 4º chamada.

II – Das Formalidades Legais

Que, registra-se que, o recurso foi interposto TEMPESTIVAMENTE, com direcionamento ao Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura.

III – Das Alegações da Recorrente e da Recorrida

Insurge-se a recorrente em sua peça recursal, contra a decisão da nutricionista que a inabilitou, alegando que “... a embalagem comercial mais vendida em total o mercado alagoano e em outras prefeituras e nos programas sociais do PAA-CONAB e PAA-EMATER/AK, o que não altera a quantidade, nem o sabor, tão pouco os valores nutricionais...”

Requerendo assim, sua habilitação!

IV - Da Análise da Impugnação

Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na peça recursal, o Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que

tempestivo. Contudo por tratar-se da recusa da AMOSTRA, o mesmo foi encaminhado para a nutricionista deste município.

Passamos a análise do mérito recursal, a mesma assim se manifestou: "Considerando a chamada pública nº 001/2021 – 4ª Chamada, referente a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino, suas especificações e quantificações;

Considerando o seu respectivo termo de referência, minutado no Anexo V, à fl. 739, o qual descreve que as polpas de frutas integrais no sabor acerola, goiaba e manga devem ser acondicionadas em embalagem de 1kg;

Considerando que as amostras desses produtos foram apresentadas, a nutricionista e responsável técnica da alimentação escolar, fracionados em sachês de 100g. A cooperativa não atendeu as condições expressas no termo de referência no qual se submeteu ao se candidatar ao edital para fornecimento desses itens alimentares. Sendo necessário que as polpas sejam embaladas em 1 kg único;

Considerando que o quantitativo de alunos das escolas municipais da cidade de Rio Largo é grande comparado as cidades vizinhas e, por isso, o pedido de polpa de fruta integral é conseqüentemente maior;

Considerando também que, a embalagem de 1 kg visa melhorar a logística de recebimento, fiscalização das qualidades organolépticas do produto, distribuição e armazenamento nas unidades de ensino desse município;

Considerando, ademais, que cada município possui suas peculiaridades no quesito de quantificação de pedido, de recursos humanos para tal, distribuição e armazenamento, e que, para isso, o termo de referência para aquisição dos alimentos que compõe o cardápio escolar segue a necessidade das unidades escolares de Rio Largo;

Considerando por fim as cooperativas que se candidatam as chamadas públicas e vencem a proposta para fornecer os gêneros alimentícios devem fornecer seus produtos de acordo com o que consta no termo de referência;

Venho, por meio deste, esclarecer que a COOPERVALE apresentou a amostra do produto que deveria ser 1kg único, em dez sachês de 100g e ainda salientou que não seria possível suprir as entregas em 1kg único. Dessa forma, não atendendo ao especificado no edital a amostra foi recusada. Desse modo, conforme o art. 33 da Resolução nº06/2020 os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra e seja atestado pelo Responsável Técnico, portanto a decisão está mantida, ou seja, RECUSADA."

V - Da Decisão

O Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo. E, tendo em vista que fora mantida a decisão da nutricionista deste município, responsável técnica pela análise das amostras recebida no presente processo, este presidente resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da recorrente, mantendo-se a decisão que a inabilitou.

Remeto os autos à autoridade Superior para conhecimento e posterior decisão final.

Rio Largo/AL, 04 de Março de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS.

Presidente

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena

Código Identificador:340433D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE TESTE**

RÁPIDO DE GRAVIDEZ. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 04 de Março de 2022.

FATIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:9CE4AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Nº 003/2022 - PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.139.642/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 25/01/2022. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:D28CAA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1740, do dia 25/02/2022, Código identificador: 67479E9F, haja vista não ter incluído o valor. Valor da ARP: R\$ 14.559.408,96 (Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 04 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:D92DD429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 18.1/2020 - PE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

CONTRATADA: **VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 28.400.039/0001-15. OBJETO: Prorrogação de prazo e quantidade aproximadamente 25% ao Contrato nº 18.1/2020 -

PE referente a Fornecimento de Material de Construção (Paisagismo). Do prazo: Fica prorrogado até 30/12/2022. Do valor: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 291.919,71 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dezanove reais e setenta e um centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 58.383,94 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 30/12/2021. Fundamentação Legal: art. 57, II, art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:2A11F65E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, E A EMPRESA REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação** inscrita no CNPJ sob o nº 01.909.421/0001-00, situada na Rua Tavares Bastos, nº 76, Centro, Rio Largo/AL, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Arabella Janne Mendonça da Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021, publicado no D.O.M e a **empresa REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.142.841/0001-03, estabelecido(a) na Avenida Doutor Durval de Góis Monteiro, 8780, Santa Lúcia, de Maceió/AL, representada neste ato pelo Sr. Adson Lima da Silva, inscrito no CPF nº 362.823.938-92, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0304-034/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, mencionados nas Notas Fiscais de nº 6033, 6055, 6063, 6056, 5381 e 5379, no valor total de R\$ 43.455,69 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 43.455,69 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos),

abrangendo o principal e eventual acessório, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 3390.93 – Indenizações e restituições.

Fonte: 010 – Recurso Próprio.

Ação: 6015 – Manutenção das ações da Secretaria de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no valor total de R\$ 43.455,69 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente às faturas de nº 6033, 6055, 6063, 6056, 5381 e 5379, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 04 de Março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

Portaria nº 004/2021

REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº 21.142.841/0001-03

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:910CD8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

DECRETO nº 013, de 03 de MARÇO de 2022.

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, COM DESCONTO DE 10%, EM COTA ÚNICA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO do Município de Rio Largo, no desempenho regular de suas atribuições, autorizado pela Lei Orgânica do Município de Rio Largo, em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando as normas sistemáticas previstas nos art. 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/66, bem como os artigos 175; 191 e seguintes; 281 e seguintes; 291 e seguintes da Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando os deveres estabelecidos nos art. 11 a 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/00.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 31 de Março de 2022, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício financeiro de 2022, conforme Decreto 001, de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Segue em anexo único o Decreto exordial com as diretrizes a serem cumpridas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 03 de Março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

ANEXO ÚNICO

Art. 1º Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, da Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP e da Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL concernentes ao exercício do ano de 2022, obedecidas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 2º O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel, conforme determina o art. 34 da Lei Federal nº 5.172/66, arts. 175, 222 e 282 da Lei Municipal nº 1.776/2017 e art. 4º da Lei 1.769/2017.

Art. 3º O presente Decreto de lançamento do IPTU de 2022 deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias do município e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como comércio público e mercearias, para o conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 4º O vencimento da primeira parcela deverá ser no dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto:

I - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU, CIP E TCL:
Com 10% de desconto para pagamento até 25/02/2022.

II - PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO DO IPTU, CIP E TCL:

1ª parcela, sem desconto para pagamento até 25/02/2022;

2ª parcela, sem desconto para pagamento até 31/03/2022;

3ª parcela, sem desconto para pagamento até 29/04/2022;

III - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DA TLLF ATÉ DIA 25/02/2021.

Parágrafo único. O parcelamento previsto no inciso II poderá ser dividido da forma acima prevista, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), caso em que terá o número de parcelas diminuído até o enquadramento deste parágrafo.

Art. 6º Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.

Art. 7º Fica vedado conceder quaisquer tipos de desconto quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 8º A modificação nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento, introduzida de ofício, em consequência de decisão administrativa ou judicial, somente pode ser efetivada em relação ao mesmo sujeito passivo quando o fato gerador tiver ocorrido posteriormente à sua modificação, a ser inserida imediatamente nos dados cadastrais.

Art. 9º O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;

II - quando a declaração não seja prestada por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-la ou não a preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

V - quando se comprove omissão ou inexistência por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

VIII - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só poderá ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 10. Quando o cálculo do IPTU tenha por base ou tome em consideração o valor ou preço de bens, direitos ou atos jurídicos, sempre que sejam omissos ou não mereçam fê as declarações ou esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, ressalvados os casos de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11. Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos, a quem compete a revisão.

Art. 12. Quando do lançamento tributário, os valores expressos em UFM serão convertidos em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 13. As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema, fornecendo-se ao contribuinte documento que indique essa alteração.

Art. 14. Após a efetivação do lançamento do IPTU, da CIP, da TCL e da TLLF de 2022, determino ao Diretor de Tributos que providencie a sua divulgação na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:78A20C35

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EDITAL Nº 01/2022/GAPRE/PMRL

EDITAL Nº 01/2022/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL

Data – 22 de março de 2022

Horário – 10 horas

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:D5DE0A63

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna publico o cancelamento da das Portarias: nº 115/2022 e 175/2022, publicadas no dia 25 de Fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição nº 1740, com o código identificador: F9820935 e 5628E978, respectivamente.

Rio Largo/AL, 04 de Março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:20E9B5D7**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de tênis escolares – Data/Horário: 17 de MARÇO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:7FCA6A61**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
017/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021

Processo: 2021.1116.0005.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió – AL. CEP: 57022-030, neste ato representada por DAVID GUIMARÃES MARTIN, inscrito no RG nº 918314 SSP-AL e no CPF nº 786.608.154-91, e-mail: zopelaridistribuidora@gmail.com, Telefone de Contato: (82) 3032-5109.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 10.735,00 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 04 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:7F0FA22B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA DALLEY DOS S CAVALCANTE EIRELI - EPP.

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

2 – CONTRATADA: DALLEY DOS S CAVALCANTE EIRELI – EPP - CNPJ sob n.º 11.053.706/0001-38.

com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, resolve celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente 1º termo de Apostilamento e contrato tem por objeto contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA serviços de locação de palco e som.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a contratual correrão à conta da nova numeração orçamentária consignados, sob a classificação e rubrica orçamentária do ano de 2021 existente no contrato de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

São José da Laje, 09 de julho de 2021.

PREFEITA DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

Contratante

DALLEY DOS S CAVALCANTE EIRELI - EPP

Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:5FB66B9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA Energizar Geradores e Locação de Equipamentos Indústrias e Eventos Ltda – ME.

1 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

2 - CONTRATADA: Energizar Geradores e Locação de Equipamentos Indústrias e Eventos Ltda – ME - CNPJ sob n.º 12.529.902/0001-07.

com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, resolve celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente 1º termo de Apostilamento e contrato tem por objeto contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA serviços de locação de palco e som.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a contratual correrão à conta da nova numeração orçamentária consignados, sob a classificação e rubrica orçamentária do ano de 2021 existente no contrato de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

São José da Laje, 09 de julho de 2021.

PREFEITA DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL
Contratante

ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS E EVENTOS LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:36C29D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA DALLEY DOS S CAVALCANTE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, CNPJ/MF sob n.º. 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: DALLEY DOS S CAVALCANTE EIRELI – EPP, CNPJ sob n.º 11.053.706/0001-38.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITA DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL
Contratante

DALLEY DOS S CAVALCANTE EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:656BB691

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº **002.008.140222** cujo objetivo; **abertura de licitação para aquisição de testes rápidos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **001.040322** através do e-mail **compras@saojosedatapera.al.gov.br** ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 11 de março de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6B6CBF83

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 001.002.030.122
Contrato de nº 01/2021- Primeiro Termo Aditivo do Contrato
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Lidiana Torres, inscrita no CPF nº 007.487.094-08
Objeto: O objeto presente o 1º Termo Aditivo de locação de imóvel, localizado na rua Prof Agripina de Melo, onde funciona o setor de Iluminação Pública.
Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Lidiana Torres pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB7D5C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 001.012.200122
Contrato de nº 06/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Maria Pastora de Jesus, inscrita no CPF nº 399.143.514-87
Objeto: O objeto presente a locação de imóvel, localizado na Pres. Getúlio Vargas, nº 149, onde funcionara o Programa de Ações Estratégicas PETI-AEPETI, onde funciona o setor de Iluminação Pública.
Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.
Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Maria Pastora de Jesus pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: D3E796F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 04 de março de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador: 1910A903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
(REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/03/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 04 de março de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador: 0C6009C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 032/2021- PE Nº 023/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – DEMAIS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22 com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Marco Antônio Choinski**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG sob o nº 5.135.811-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 770.244.519-04, residente e domiciliado na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 032/2021, resolvem fazer aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor global do contrato nº 032/2021 pelo índice IPCA, que se trata de locação de Mamógrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 032/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2022, passando a ter cobertura contratual até **15/03/2023**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALOR - IPCA: O valor do contrato nº 032/2021 é de R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos reais). Fica reajustado o valor em 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) perfazendo o valor total do em R\$ 97.636,00 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais), em consonância com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 032/2021

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Contratação de empresa Especializada em Locação de Mamógrafo, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2022, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 032/2021, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem

resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Teotônio Vilela/AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -

Prefeito

Contratante

Lotus Industria e Comercio LTDA –Demais

MARCO ANTÔNIO CHOINSKI

Diretor Comercial

Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B83B0102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, a Sra. JANETE MICOL DA SILVA MADEIRA, Mat. 20261, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.518.824-97, do cargo de Coordenador de Saúde Mental, lotada no CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:520EC02A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 07.137.068/0001-66.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Veículos Novos (zero km), destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 0225002/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas e condições.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 2.725.000,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000 Unidade Orçamentária: 08001 Dotação: 04.122.0003.2012 Elemento: 449052000000 Órgão: 09000 - Unidade Orçamentária: 09001 Dotação:10.122.0007.2106 Elemento: 449052000000 Órgão: 12000 Unidade Orçamentária: 12001

Dotação: 04.122.0003.2044 Elemento: 449052000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Vilela, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CF80C841

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022– TIPO MAIOR
DESCONTO

OBJETO: SRP - Aquisição de Combustível - DIESELS10. Data da Disputa 18 de março de 2022 às 08h:45min. Acolhimento das propostas a partir de 07 de março de 2022 às 08h até às 08h:30min do dia 18 de março de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de março de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E63330A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Livros Pedagógicos. Data da Disputa 18 de março de 2022 às 10h15min. Acolhimento das propostas a partir de 07 de março de 2022 às 08h até às 10h, do dia 18 de março de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de março de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B73292F2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Extrato do Contrato nº 006/2022 – Processo administrativo nº 01250012/2022 – Dispensa de Licitação nº 002/2022 - Contratada: LEONARDO ACIOLI VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 30.497.510/0001-87, no valor global de R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma para gerenciamento e controle em administração escolar, para atender a Secretaria municipal de Educação, com as especificações constantes no Termo de Referência. Data de assinatura: 24/02/2022 - Vigência: Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
 Prefeito –

Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
 Órgão Gerenciador

Leonardo Acioli Vieira – ME/
LEONARDO ACIOLI VIEIRA/
 Contratada

Publicado por:
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A310949B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

Edital de convocação nº 07, de 07 de março de 2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 / 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, os resultados finais dos editais de nº 01/2022 e 02/2022 de validação dos candidatos que concorreram as cotas raciais e de PCD e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, devido ao momento pandêmico, deverão agendar o comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, nas datas e horários disponíveis no link (<https://concurso.delmirogouveia.al.gov.br/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste. Orienta-se que o agendamento seja feito com antecedência tendo em vista, que, possui limite no quantitativo de atendimento aos candidatos por data e horário.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA

Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
959824	NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO	31061648 SSP	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
970567	THAWANNY DRIELLY DA SILVA NASCIMENTO	35154799 SESP/AL	ASSISTENTE SOCIAL
990619	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	32239157 SSP	ASSISTENTE SOCIAL
1070094	VICTOR AUGUSTO TAVARES MILTAO	34275290 SDS-AL	EDUCADOR (A) FÍSICO (A)
927773	DÉBORAH REGINA ROCHA DOS SANTOS	36724360 SEDS	NUTRICIONISTA
984929	DANIEL KLEYPSON FERREIRA CAVALCANTE	2005384623 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1073734	FELIPE ARAUJO DOS ANJOS	31691315 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
918782	ALEX ABEL DOS SANTOS	37072021 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1094068	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	30367204 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
924706	RONALDO COSTA OLIVEIRA	34594477 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1029704	IVO GUSTAVO DE PAIVA SIQUEIRA	35975113 SSP SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1046537	FABIANO DE CARVALHO SILVA	37202553 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1016674	CAROLINE ANDRADE DUARTE	33103950 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1017542	PRISCILA TEIXEIRA CABRAL	1487301758 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
916630	MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO	36230111 SSP- SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
954808	DANIELA DIAS GOMES	35859784 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
928190	MARILIA LIMA DE ARAÚJO	2011204968 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1064203	VIVIANE SANTOS DA SILVA	3770180- 0 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1017681	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	35181915 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1095587	YAN GOES ARAÚJO DA SILVA	1507408080 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1013577	CINTIA PAIVA DOS SANTOS FERREIRA	12.552.99100 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1070444	DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO	35888350 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1072499	CARLOS WELLIGTON GERINO FERREIRA	8009919 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
984894	JOSÉ DANIEL CORDEIRO PEREIRA	30370477 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
918393	JAMILÉ SANTOS DE LIRA	3602900-9 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1013393	MACIEL VIEIRA DOS SANTOS	31720790 SCJDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
954495	ATANIÉLA ROGERIA GONCALVES GOMES	30917794 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1114646	GLENDA RUBIA SANTOS MOURA	20175019 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
978874	LAIZ LIMA DOS SANTOS FARIAS	33108749 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
920010	LUCIANO RODRIGUES SANTOS	3285885-0 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1101505	DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO	38707322 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES

1031880	SIMONE MARQUES SALES	30887259 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
980595	JANI GLEICE MENDES DOS SANTOS	36832057 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
990934	VANDO DOS SANTOS	8779531 SDS PE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
978232	RODRIGO CLAUDINO DA SILVA	537572971 SSP/SP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1018615	ANA CAROLINA NUNES FERRAZ CAVALCANTI	8794048 SDS-PE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1095606	JEIZYANE RIBEIRO PAZ CARNEIRO	988623242 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
933322	MARIA APARECIDA DE SA SOARES DE BARROS	3677180-5 SSP_AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
922062	LAIS LIMA DOS SANTOS	37162730 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
982062	SARA OLIVEIRA E SILVA	1373761628 SSP BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1096529	CLARISSA VIRGULINO DUARTE	2104408 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1035218	ALINE VALERIA GOMES SILVA MOREIRA	32667329 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1075755	LUANA KELLY SILVA SEVERO	335568383 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1101634	MARCELO LIMA DE ALBUQUERQUE	37359622 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
986063	CAROLINE COSTA LIMA	33532311 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
977057	FABIANO ARAUJO LISBÔA	2330773838 SSPBA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
924270	JORGE FERREIRA DA SILVA	7069026 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1022471	JACIELE LIMA DA SILVA MELO	37584880 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
983702	NARA TAMIRES DE CARVALHO SANTOS	1211723844 SSP BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
984730	THAIS MAYRA SILVA LIMA	37449664 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
976488	AMANDA SAINARA DE LIMA SILVA	33315779 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1101316	JOZELMA ABREU DOS SANTOS	32902735 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1018981	ARLENE MARIA DA SILVA	33188980 SSP AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1100969	SARANA DOS SANTOS FIRMINO	39429768 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1121714	TATIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	708945740 SSPBA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
916642	GIVANILTON CORRÊA PINTO	31784739 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1018860	CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	37053051 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1114655	AMANDA BEZERRA SILVA	7127567 SDSPE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1016636	MARIA ALCIONE DA SILVA OLIVEIRA	2044195 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
923743	JOSIANE ALVES DE ARAÚJO	37845965X SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
931637	TATIANE SANTOS SILVA CORREIA	31581943 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1017792	ALAN FIRMINO DA SILVA	3384197-7 SSP-AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
987170	VANESSA SANTOS AZEVEDO	32208740 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1035240	DAYSE KAROLINE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	36389080 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1101466	JOSE FRANCISCO MELO TAVARES	35418818 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1075314	ANA CLARA DE SOUSA LIMA	39292762 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1063427	MERCIA DELGADO DA SILVA	34702911 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1091691	GIGLIELE PEREIRA FONTES	37189964 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
991680	PATRICIA SOARES COSTA SILVA	30636426 SESP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1048470	RICARDO OVIDIO DE OLIVEIRA LIMA	1434248151 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
955172	JOANA MARINA SILVEIRA TAVARES	31608760 SESPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
927319	LUCIENE GOMES DOS SANTOS	2115627 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1019920	DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS	31653430 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
979255	IRENE OLIVEIRA DE SOUZA	6529366 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
921286	CARLA FERREIRA DA SILVA	33486972 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
972967	ANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS	1190726025 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
983801	ALINE BRANDÃO DE OLIVEIRA	36825468 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
918064	AGOSTINHO TEIXEIRA LIMA	1787287 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
979579	JOAQUIM SANTOS LIMA	31437753 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1015335	LUCIANA VIEIRA DE MELO DAMASCENO	31926240 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1016310	PATRICIA DOS PASSOS MENEZES	35127295 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1087265	EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA	1889901 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1017520	SANDICLEIA SANTOS SILVA	31652808 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
954642	AMANDA ROBERTA GONCALVES GOMES	32071167 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1095102	SAMARA TEIXEIRA	7801066 SDS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
916476	ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAÚJO	37372688 SEDS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1017764	LUCAS MONTEIRO SANTOS	35316454 SSP	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
956401	LAISE PEREIRA GONCALVES OLIVEIRA	35946210 SSP - AL	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA
1045018	WEDER SOARES DOS SANTOS	30392896 SSPSE	PROFESSOR (A) DE INGLÊS
1032241	AILA LEVINO DE MENEZES	30917786 SCJDS	PROFESSOR (A) DE INGLÊS
1030595	DEIVID SANTOS DE ALMEIDA	35059532 SEDS	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
1019654	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS GOMES	34593861 SSP	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
1046299	JOSEFA EDJANE CORDEIRO ALVES	9711211 SDS	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS
990488	MAYARA ADRIELY LIMA DE SOUZA	33892008 SEDS	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS
1018657	LAYANE EMILIA COSTA MARTINS PRUDENCIO	34137360 SSPAL	PSICÓLOGO (A)
1093499	MARCOU FELIPE GUERRA MEDEIROS	7217331 SDS	TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (COTAS RACIAIS)

INSC.	NOME	RG	CARGO
926841	MARIA CLEANE SALES NOBERTO ALVES	33690987 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
955462	MARLEIDE DO CARMO SOUZA	32513313 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
972890	MARIA VERA LÚCIA DE MELO	34473688 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
956964	EUSTÁQUIO OLIVEIRA SANTOS	868122 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
984198	ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	1128193 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
973835	LEIDIANE RODRIGUES GAIA	2121322 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1016617	MARIA LIZANDRA DIAS ROCHA	34794646 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1071603	ANA PAULA DOS SANTOS TELES	32994141 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1045011	HUGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	406578-8 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1084492	MARIA SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS	7692478 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
916739	ELANIEIDE DO CARMO SOUZA	33983577 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1101447	DAVI FRANÇA ARAÚJO	2002004061181 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1018661	ALANNA SHIRLEY DE MELO ALVES	1535043 SESP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
971966	MIRIAM ALMEIDA SOUZA	154615109 SSP BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1082973	JACKELLYNE ANDRESA DE SOUZA ALENCAR	1635299 SEDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
917172	ZENILTON ROCHA DA SILVA	2075791 SSP/AL	ASSISTENTE SOCIAL
1121547	WILLIAN PEREIRA MACIEL	256931276 SSP	PROFESSOR (A) DE INGLÊS
1022220	MARIA IZÂNJILA DA SILVA	1373816627 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

INSC.	NOME	RG	CARGO
1101145	FABIANA BARROS DA SILVA LIMA	7777652 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1032760	ANTONIA CRISTINA RIBEIRO TANAN	249429365 SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1073068	CRISTOVÃO SOARES VITOR	2000004043590 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1017555	JUCIARA PEREIRA DOS SANTOS	2083458 SSP	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
928478	LUCIMARA PEREIRA DIAS DE MELO	10509256 SDS/PE	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
991219	DACKSON DE SOUZA PEREIRA	687957001 SSPBA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1015592	FABIANA VALESKA DOS SANTOS	32058225 SSPAL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1032044	MOISÉS MORAES LISBOA	37116753 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA
1017217	MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA	35414170 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

ANEXO II

Documentos para a posse:

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor ;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	PIS/PASEP, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12	Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
17	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não** exerço cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____ CPF _____
Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a) _____
de _____
na _____
em regime jurídico _____
em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Assinatura do declarante

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Delmiro Gouveia, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Assinatura do servidor

MODELO 4 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Assinatura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELAGABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

FORNECEDORA REGISTRADA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n. 27.390.230/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem R\$ 1.212.300,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, trezentos reais).

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								
Itens	Especificação do Objeto	Qtd.	Valor Item		Qtd. kit	Valor Kit		Marca
			Valor Item	Valor Total dos Itens		Valor do Kit	Valor Total do Lote	
01	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, granuloso fino a médio. Isento de sujidades, outros parasitas, matéria terrosa, fragmentos estranhos. Pacote 01 kg.	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84	11.250	R\$80,82	R\$ 909.225,00	PINDORAMA/COOP. PINDORAMA
02	ARROZ BRANCO Tipo 02 (quebradinho) Descrição: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.	2	R\$ 3,26	R\$ 6,52				IRMÃOS FARIAS/R DE OLIVERIA
03	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO- Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Unidades de 400g.	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77				03 DE MAIO/IND. A DE ALIMENTOS TRES DE MAIO
04	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, não contendo glúten Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 250g.	1	R\$ 7,22	R\$ 7,22				KIMIMO/TRES IRMÃO
05	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Isento de sujidades, outros parasitas, matéria terrosa, fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg.	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37				FEIRA NOVA/IND. ALIMENTOS
06	FLOCOS DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidades, outros parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	2	R\$ 1,72	R\$ 3,44				VITA MILHO/IND. COM. ALIMENTOS
07	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo, carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg.	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75				BOM SABOR/COMERCIAL ALIMENTOS. FERREIRA EIRELI
08	GOIABADA Descrição: boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades, Embalagem com no mínimo 300g.	1	R\$ 4,07	R\$ 4,07				PINDORAMA/COOP. PINDORAMA
09	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. 500ml.	1	R\$ 3,02	R\$ 3,02				COCAO/COOP. PINDORAMA
10	LEITE EM PO INTEGRAL Descrição: Leite em pó, contendo substâncias nutricionais, carboidratos, proteínas e gorduras totais, gorduras saturadas e sódio. Acionados em embalagens próprias 400g.	1	R\$ 11,41	R\$ 11,41				LASERESSIMA/LEITE SOL. IND. E COMER. S.A
11	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, refinado tipo 1. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas pet de 900ml.	1	R\$ 9,55	R\$ 9,55				SOYA/BUNGE S.A.
12	REFRIGERANTE – 2 LITROS Descrição: bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto com extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, aroma natural, sendo permitido corante caramelo IV. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas pet, com capacidade de 2 Litros. Com tampa de rosca. Prazo de validade mínimo de 02 meses a partir da data de entrega.	1	R\$ 4,42	R\$ 4,42				SCHIN/BRASIL KIRIN
13	SARDINHA ENLATADA Descrição: tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, com molho, ingredientes: óleo comestível, polpa de tomate. Sem conservantes, sem glúten, prazo de validade 36 meses, embalagem 250g cada.	4	R\$ 3,61	R\$ 14,44				88/G. DA COSTA

COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1								
Itens	Especificação do Objeto	Qtd.	Valor Item		Qtd. kit	Valor Kit		Marca
			Valor Item	Valor Total dos Itens		Valor do Kit	Valor Total do Lote	
01	AÇUCAR CRISTAL Descrição: Açúcar, tipo: cristal. Descrição Adicional: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, granuloso fino a médio. Isento de sujidades, outros parasitas, matéria terrosa, fragmentos estranhos. Pacote 01 kg.	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84	3.750	R\$ 80,82	R\$ 303.075,00	PINDORAMA/COOP. PINDORAMA
02	ARROZ BRANCO Tipo 02 (quebradinho) Descrição: isento de sujidades e materiais	2	R\$ 3,26	R\$ 6,52				IRMÃOS FARIAS/R DE OLIVERIA

	estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.					
03	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO- Descrição: Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Unidades de 400g.	1	RS 2,77	RS 2,77		03 DE MAIO/IND. A DE ALIMENTOS TRES DE MAIO
04	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, não contendo glúten Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 250g.	1	RS 7,22	RS 7,22		KIMIMO/TRES IRMÃO
05	FARINHA DE MANDIOCA Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Isento de sujidades, outros parasitas, matéria terrosa, fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg.	1	RS 3,37	RS 3,37		FEIRA NOVA/IND. ALIMENTOS
06	FLOCOS DE MILHO Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidades, outros parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	2	RS 1,72	RS 3,44		VITA MILHO/IND. COM. ALIMENTOS
07	FEIJAO CARIOCA Descrição: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo, carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg.	1	RS 6,75	RS 6,75		BOM SABOR/COMERCIAL ALIMENTOS. FERREIRA EIRELI
08	GOIABADA Descrição: boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades. Embalagem com no mínimo 300g.	1	RS 4,07	RS 4,07		PINDORAMA/COOP. PINDORAMA
09	LEITE DE COCO Descrição: Leite coco, adicionado em embalagem própria. Unidade de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	1	RS 3,02	RS 3,02		COCAO/COOP. PINDORAMA
10	LEITE EM PO INTEGRAL Descrição: Leite em pó, contendo substâncias nutricionais, carboidratos, proteínas e gorduras totais, gorduras saturadas e sódio. Acionados em embalagens próprias 400g.	1	RS 11,41	RS 11,41		LASERESSIMA/LEITE SOL. IND. E COMER. S.A
11	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, refinado tipo 1. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frígorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas pet de 900ml.	1	RS 9,55	RS 9,55		SOYA/BUNGE S.A.
12	REFRIGERANTE – 2 LITROS Descrição: bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto com extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, aroma natural, sendo permitido corante caramelo IV. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas pet, com capacidade de 2 Litros. Com tampa de rosca. Prazo de validade mínimo de 02 meses a partir da data de entrega.	1	RS 4,42	RS 4,42		SCHIN/BRASIL KIRIN
13	SARDINHA ENLATADA Descrição: tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, com molho, ingredientes: óleo comestível, polpa de tomate. Sem conservantes, sem glúten, prazo de validade 36 meses, embalagem 250g cada.	4	RS 3,61	RS 14,44		88/G. DA COSTA

Data de Assinatura, 03 de março de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é de **90 (noventa) dias**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:469AED59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **J.B. de Oliveira Junior Distribuidora – ME** inscrita no CNPJ sob n.º 04.968.644/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **RS 27.810,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	AZATIOPRINA 50 MG	Comprimidos	9.000	RS 3,09	RS 27.810,00	GERMED

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2A08AF90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº008 de 24 de fevereiro de 2022, que Regulamenta a Lei 625/2022 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

Onde se lê:

Major Izidoro/AL, de 24 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Major Izidoro/AL, de 24 de fevereiro de 2022.

Major Izidoro, 04 de março de 2022.

DECRETO Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a Lei 625/2022 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO QUE através da lei Municipal nº 625/2022 ficou concedido reajuste de 10,00% (dez por cento) no salário base dos profissionais da educação básica da rede Pública Municipal do Município de Major Izidoro/AL;

CONSIDERANDO QUE a necessidade do Município de Major Izidoro/AL através deste decreto preencher após avaliação técnica da Educação a tabela constante no anexo único da Lei 625/2022;

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido o reajuste disposto na Lei Municipal 625/2022no Município de Major Izidoro/AL conforme tabela anexa, constante no anexo único da Lei 625/2022, devidamente preenchido após estudo Técnico da Secretaria de Educação do Município de Major Izidoro/AL;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 24 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE LEI 625/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022									
ANEXO I									
GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 1
CARGO: PROFESSOR	CLASSES								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
IV DOUTORADO	4.451,37	4.673,94	4.907,64	5.153,02	5.410,67	5.681,21	5.965,27	6.263,53	6.576,71
III MESTRADO	3.424,13	3.595,34	3.775,11	3.963,86	4.162,06	4.370,16	4.588,67	4.818,10	5.059,01
ESPECIALIZAÇÃO II	2.739,31	2.876,27	3.020,09	3.171,09	3.329,65	3.496,13	3.670,93	3.854,48	4.047,20
LICENCIATURA PLENA I	2.282,76	2.396,89	2.516,74	2.642,58	2.774,70	2.913,44	3.059,11	3.212,07	3.372,67
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.630,54	1.712,07	1.797,67	1.887,55	1.981,93	2.081,03	2.185,08	2.294,33	2.409,05
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%									
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%									

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA Nº 2
CARGO: PROFESSOR										
NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	7.122,27	7.478,38	7.852,30	8.244,92	8.657,16	9.090,02	9.544,52	#####	#####	
III MESTRADO	5.478,67	5.752,60	6.040,23	6.342,24	6.659,36	6.992,32	7.341,94	7.709,04	8.094,49	
ESPECIALIZAÇÃO II	4.382,94	4.602,08	4.832,19	5.073,80	5.327,49	5.593,86	5.873,55	6.167,23	6.475,59	
LICENCIATURA PLENA I	3.652,45	3.835,07	4.026,82	4.228,16	4.439,57	4.661,55	4.894,63	5.139,36	5.396,33	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.608,89	2.739,33	2.876,30	3.020,12	3.171,12	3.329,68	3.496,16	3.670,97	3.854,52	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 3
CARGO: PROFESSOR										
NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	3.561,13	3.739,19	3.926,14	4.122,45	4.328,57	4.545,00	4.772,25	5.010,87	5.261,41	
III MESTRADO	2.739,33	2.876,30	3.020,11	3.171,12	3.329,67	3.496,16	3.670,96	3.854,51	4.047,24	
ESPECIALIZAÇÃO II	2.191,46	2.301,04	2.416,09	2.536,89	2.663,74	2.796,93	2.936,77	3.083,61	3.237,79	
LICENCIATURA PLENA I	1.826,22	1.917,53	2.013,41	2.114,08	2.219,78	2.330,77	2.447,31	2.569,67	2.698,16	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº - 4
CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E VIGILANTE ESCOLAR										
PROFISSIONAIS SEM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V Especialidade	1794,04	1838,89	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,54	2132,55	2185,87	2240,51
IV Nível Superior	1630,95	1671,72	1713,52	1756,35	1800,26	1845,27	1891,40	1938,69	1987,15	2036,83
IV Ensino Técnico	1359,12	1393,10	1427,93	1463,63	1500,22	1537,72	1576,17	1615,57	1655,96	1697,36
III Ensino Médio	1181,85	1211,39	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,84	1439,97	1475,96
II Ens. Fund. Completo	1125,57	1153,71	1182,55	1212,11	1242,42	1273,48	1305,31	1337,95	1371,40	1405,68
I Ens. Fund. 1ª Fase	1071,97	1098,77	1126,24	1154,39	1183,25	1212,84	1243,16	1274,24	1306,09	1338,74

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº - 5
CARGO - MOTORISTA ESCOLAR										
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V Especialidade	1794,04	1838,89	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,54	2132,55	2185,87	2240,51
IV Nível Superior	1630,95	1671,72	1713,52	1756,35	1800,26	1845,27	1891,40	1938,69	1987,15	2036,83
IV Ensino Técnico	1359,12	1393,10	1427,93	1463,63	1500,22	1537,72	1576,17	1615,57	1655,96	1697,36
III Ensino Médio	1181,85	1211,39	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,84	1439,97	1475,96
II Ens. Fund. Completo	1125,57	1153,71	1182,55	1212,11	1242,42	1273,48	1305,31	1337,95	1371,40	1405,68
I Ens. Fund. 1ª Fase	1071,97	1098,77	1126,24	1154,39	1183,25	1212,84	1243,16	1274,24	1306,09	1338,74

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº - 6	
CARGOS - SECRETARIO ESCOLAR											
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	
IV Especialização	1794,05	1838,90	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,55	2132,56	2185,87	2240,52	
III Nível Superior	1630,95	1671,73	1713,52	1756,36	1800,27	1845,27	1891,41	1938,69	1987,16	2036,84	
II Ensino Técnico	1359,13	1393,11	1427,93	1463,63	1500,22	1537,73	1576,17	1615,58	1655,96	1697,36	
I Ensino Médio	1181,85	1211,40	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,85	1439,97	1475,97	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº - 7	
CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
PROFISSIONAIS COM CURSO TÉCNICO CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	
IV Especialização	1794,05	1838,90	1884,87	1931,99	1980,29	2029,80	2080,55	2132,56	2185,87	2240,52	
III Nível Superior	1630,95	1671,73	1713,52	1756,36	1800,27	1845,27	1891,41	1938,69	1987,16	2036,84	
II Ensino Técnico	1359,13	1393,11	1427,93	1463,63	1500,22	1537,73	1576,17	1615,58	1655,96	1697,36	
I Ensino Médio	1181,85	1211,40	1241,68	1272,72	1304,54	1337,15	1370,58	1404,85	1439,97	1475,97	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

Publicado por:
 Patricia Oliveira Ferreira da Silva
 Código Identificador:A69558D0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
 82 2122.7300
 ama@ama.al.org.br

